



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 135/2022

Cajati, 31 de Janeiro de 2022.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
CELIO DE FARIAS	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	21/02/2022	12/03/2022	20	10	NÃO
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	SUPERVISOR	07/02/2022	21/02/2022	15	0	NÃO
EDINEIA SOBRAL CONSTANTINO	COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	07/02/2022	26/02/2022	20	10	NÃO
LUCIANO LISBOA MANSUR	CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01/02/2022	20/02/2022	20	10	SIM
ROBERTO RODRIGUES NETO	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	01/02/2022	20/02/2022	20	10	NÃO
SELMO RIBEIRO	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2022	21/02/2022	20	10	SIM

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de Fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo